

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2804/03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

**“COMPLEMENTA A REDAÇÃO DO “ANEXO ÚNICO”
DA LEI MUNICIPAL Nº 2727/02, DE 17 DE OUTUBRO
DE 2002”**

SILAS DUBAL GOULART, Prefeito Municipal de Itaqui, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art. 1º - O ANEXO ÚNICO da Lei Municipal nº 2727/02, de 17 de outubro de 2002, passa a contar com a seguinte e complementada redação:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ALIENADOS

1 – VEÍCULOS, ...

1.1 - ...

...

1.12 – 01 Chassis de Caminhão, Placas MB-1113, ano 1980, com parte da cabine.

1.13 – 01 Trator “CBT”-1090.

1.14 – 01 Automóvel “Fusca”, ano 1993, Placas IJJ-8639., ano 1993:

1.15 –01 Caminhonete “Caravan” Chevrolet, ano 1991/1992, Placas IIM-4272.

2 - ...

...

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

3 – VEÍCULOS, em funcionamento mas precário e manutenção dispendiosa:

3.1 – ...

...

3.9 – 01 Semeadeira a lança, marca “LELY”, em regular estado de conservação.

3.10 – 01 Semeadeira em linha, em péssimo estado de conservação.

3.11 – 01 Microtrator “AGRALE”, com enxada rotativa e arado, com motor “Yanmar” e duas rodas de ferro, em funcionamento e regular estado de conservação.

3.12 – 01 enxada rotativa, para trator “AGRALE”, em mau estado de conservação.

3.13 – 01 Plantadeira de milho (pedaços), em péssimo estado de conservação.

3.14 – 01 Motobomba Submersa, monofásica-5 CV, 18 estágios, com quadro de comando completo, em funcionamento

3.15 – 01 Veículo tipo “PAS/MICROÔNIBUS”, marca/modelo “IMP/KIA BESTA SV”, Placas IBZ-9679, estofamento em bom estado de conservação, com caixa de câmbio, lataria, pneus e chassi em idêntico estado.

3.16 – 01 Veículo tipo “CAR/CAMINHONETA/C. ABERTA”, marca/modelo “VW/SAVEIRO GL”, Placas IIK-0138, motor e caixa de câmbio em regular estado de conservação, pneus já desgastados, lataria e chassi requerendo significativos reparos.

4 – EQUIPAMENTOS, ...

4.1 - ...

...

4.102 – 04 Cadeiras odontológicas.

4.103 – 02 Equipo-Odontológico (partes).

4.104 – 02 Braço c/olofote (odontológico).

4.105 – 02 Cadeiras de ferro.

4.106 – 01 Máquina de escrever “Underwood” / 0321.

4.107 - 01 Máquina de escrever “Olivetti” / 3876.

4.108 - 01 Máquina de escrever “Facit” / 1354.

4.109 - 01 Máquina de escrever / 3848.

4.110 – 01 Aparelho de som “2 em 1” / 1747.

4.111 – 01 Mimiógrafo “Copiacit” / 3925.

4.112 - 01 Mimiógrafo “Facit” / 6104.

4.113 - 01 Mimiógrafo “Facit” / 1156.

4.114 – 01 Monitor (vídeo) de computador HP / 2246.

4.115 - 01 Monitor (vídeo) de computador HP / 2987.

4.116 – 01 Guilhotina p/cortar papel / 0326.

4.117 – 01 Fax-símile “Qualifax” / 3161.

4.118 – 01 Telefone convencional “Intelbrás” / 6819.

4.119 – 01 Cadeira giratória / 2970.

PREFEITURA MUNICIPAL
ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As demais disposições do ANEXO ÚNICO complementado por esta Lei, continuam vigendo como em suas redações originais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2003.

SILAS DUBAL GOULART
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ARTUR COSTA
Chefe de Gabinete